



Autorizo:

Rui Costa
Governador

PUBLICADO NO D. O. E.
DE 10/04/2021



Funcionário

RESOLUÇÃO Nº 03/21

Delibera acerca do Hospital Metropolitano

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, e, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a realização do procedimento licitatório do Projeto de Parceria Público-Privada do Hospital Metropolitano, na modalidade concessão administrativa para sua gestão, operação e ampliação, nos termos consignados nos pareceres técnicos contidos no Processo Administrativo SEI nº 019.4979.2020.0076549-86 e processos apensos.


Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

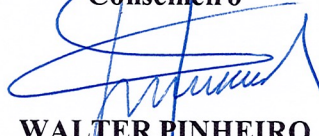
Salvador, em 09 de abril de 2021.


MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente

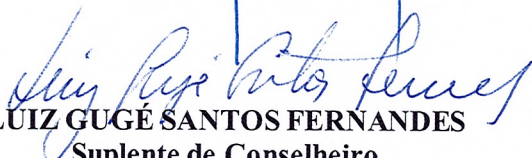

PAULO MORENO CARVALHO
Conselheiro


MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
Conselheiro


CARLOS PALMA DE MELO
Conselheiro


WALTER PINHEIRO
Conselheiro


EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
Conselheiro


LUIZ GUGÉ SANTOS FERNANDES
Suplente de Conselheiro


FÁBIO VILAS-BOAS
Titula Secretaria Interessada